

Licença Ambiental

A **Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEADRUMA**, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta no processo nº. **05740/2012**, resolve conceder **Licença de Instalação**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos à **AA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.738.454/0001-88**, localizado na Avenida da Integração, 1483, Sala A, Bairro Maria Auxiliadora, município de Petrolina- PE, para atividade de parcelamento de solo, denominado Loteamento Residencial Nova Juazeiro, a ser instalado no **Sítio Riacho Alegre / Sítio Água Santa na Fazenda Rodeadouro, as margens da BA 210**, perímetro urbano no Município de Juazeiro – BA.

Esta Licença é válida até 25 de março de 2017.

Juazeiro, 25 de março de 2013.



Josival Santos Barbosa
Secretário da SEADRUMA